# MERCOSUR/RMIS/ACTA Nº02/21

**XLVI REUNIÃO DE MINISTROS DO INTERIOR E SEGURANÇA**

Realizou-se no dia 19 de novembro de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), XLVI Reunião de Ministros do Interior e Segurança (RMIS), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo l**.

A Agenda da Reunião consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III.**

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **BOAS-VINDAS**

O Ministro da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil, no exercício da Presidência Pro Tempore (PPTB), abriu a Reunião, dando as boas-vindas às Autoridades e delegações dos Estados Partes e Estados Associados do MERCOSUL.

As delegações expressaram sua gratidão à PPTB por convocar esta Reunião em um momento em que todos os países estão sofrendo de uma emergência de saúde causada pela pandemia de Covid-19 e valorizaram o trabalho e esforço.

1. **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACORDADOS NAS RODADAS TÉCNICAS**

Os Ministros e Representantes avaliaram os instrumentos apresentados pela Comissão Técnica de Interior (RMIS-CT), os quais foram submetidos ao Plenário e foram aprovados nesta reunião:

- Declaração de Ministros do Interior e Segurança sobre Pessoas Desaparecidas no MERCOSUL que consta como **Anexo IV**;

Os Ministros tomaram nota da “Moção do MERCOSUL sobre Policiamento Rodoviário e Segurança Viária” que consta como **Anexo V**.

1. **APRESENTAÇÃO E LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA REUNIÃO DE MINISTROS DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA E DA REUNIÃO DE MINISTROS DA JUSTIÇA DO MERCOSUL SOBRE O COMBATE AO FEMINICÍDIO**

A Presidência *Pro Tempore* brasileira apresentou a “Campanha RMJ/RMIS de combate ao feminicídio” e oficializou o seu lançamento no dia 25 de novembro em todos os países do bloco, de forma simultânea, em português e em espanhol sob o lema #MercosulLivredeFeminicídio e # MercosurLibredeFemicidio, a qual será desenvolida durante as próximas PPTs. As Delegações agradeceram o apoio do FCCP e da RMAAM para sua conclusão.

O material da campanha consta como **Anexo VI**.

1. **APRESENTAÇÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO - OPERAÇÃO MARIA DA PENHA**

A Delegação brasileira apresentou a recente Operação Maria da Penha que teve como objetivo enfrentar a violência doméstica contra a mulher e aprimorar o sistema de proteção às vítimas.Entre 20 de agosto e 20 de setembro, mais de 14 mil pessoas foram presas por violência doméstica, descumprimento de medidas protetivas e demais crimes contra a mulher. Ao todo, 127 mil mulheres foram atendidas. A operação foi um esforço concentrado coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria de Operações Integradas, para atender casos de violação da Lei Maria da Penha. A operacionalização ficou a cargo das forças de segurança estaduais. As polícias de 26 estados e do Distrito Federal foram mobilizadas, e mais de 108 mil profissionais trabalharam para atender ocorrências ligadas à violação da Lei Maria da Penha.

O Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil propôs uma ação conjunta de combate ao feminicídio entre os países do MERCOSUL.

As Delegações congratularam pela iniciativa, acolheram a proposta brasileira e expressaram preocupação sobre o tema que aflige a região.

O vídeo apresentado consta como **Anexo VII**.

1. **APRESENTAÇÃO E LANÇAMENTO DOS CURSOS ON-LINE SOBRE FEMINICÍDIO**

A Delegação brasileira, por meio da Secretaria de Gestão e Ensino apresentou e lançou os cursos “Princípios do Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” e Introdução ao Protocolo Nacional de Investigação e Perícia em Crimes de Feminicídio, no idioma espanhol. Os cursos em modalidade virtual estarão disponibilizados para forças de segurança dos países do Mercosul e para o público, em geral.

1. **OUTROS TEMAS**

**6.1. Estrutura da RMIS**

A Delegação do Brasil informou ter recebido Comunicado do Ministério das Relações Exteriores, no âmbito do escopo de otimizar o desenho institucional do bloco, fazendo

menção aos artigos 1º e 3º da Decisão CMC Nº 19/19, os quais determinam que incube a cada foro apresentar ao GMC nova proposta de estrututa interna, com vistas à redução

do número de instâncias dependentes, de modo a obter resultados concretos com emprego mais eficiente de recursos. A RMIS consta no GAIM como foro que ainda não apresentou a referida proposta, em que pese as tentativas da última CTI durante a PPTB, em 2019, em Foz do Iguaçu.

As Delegações reiteraram a iniciativa do ano 2019 de que os grupos de trabalho de capacitação e segurança cidadã se reúnam, uma vez por semestre, de forma alternada, quando seja possível e teceram comentários sobre o tema, o qual será retomado na próxima PPT. As delegações relembraram, ainda, o Regulamento Interno da RMIS o qual foi aprovado na última PPTA.

O comunicado consta como **Anexo VIII**.

**6.2. Programa de Trabalho**

As Delegações debateram sobre o Plano de Trabalho e se comprometeram a elaborá-lo, assim que a modalidade presencial das reuniões seja reestabelecida.

1. **AGENDA TENTATIVA DA PRÓXIMA REUNIÃO**

A Agenda tentativa da próxima reunião consta no **Anexo IX.**

1. **TRANSFERÊNCIA SIMBÓLICA DA PRESIDÊNCIA PRO TEMPORE PARA A REPÚBLICA DO PARAGUAI**

A PPTB procedeu a uma transferência simbólica da sua Presidência para a República do Paraguai.

**LISTA DE ANEXOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Declaração de Ministros do Interior e Segurança sobre Pessoas Desaparecidas no MERCOSUL |
| **Anexo V** | Moção do MERCOSUL sobre Policiamento Rodoviário e Segurança Viária |
| **Anexo VI** | Material da Campanha RMJ/RMIS de combate ao feminicídio |
| **Anexo VII** | Apresentação Sobre o Enfrentamento ao Feminicídio - Operação Maria Da Penha |
| **Anexo VIII** | Comunicado MRE |
| **Anexo IX** | Agenda tentativa da próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil  **Anderson Gustavo Torres** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pelo Ministério de Segurança da República Argentina  **Aníbal Domingo Fernández** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pelo Ministério do Interior  da República do Paraguai  **Arnaldo Giuzzio Benítez** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pelo Ministério do Interior da  República Oriental do Uruguai  **Luis Alberto Heber** |